



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000001/2025
Processo: 10508-00 2025

**Parecer Letícia Fonseca Paiva Delgado - Comissão de Defesa dos Direitos da Criança,
Adolescente e Juventude**

Em despacho de fls. foi dado vista a esta Vereadora que subscreve a respeito do Projeto de Lei nº 001/2025, que "Proíbe a utilização de verba pública em eventos e serviços que promovam a sexualização e/ou erotização de crianças e adolescentes no Município".

Nos termos do artigo 72, inciso X, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, compete à Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, Adolescente e Juventude opinar sobre proposições relativas ao tema, como a matéria em questão.

Após análise do conteúdo e da formalidade da proposição, verificamos que esta atende aos critérios regimentais exigidos, não havendo quaisquer impedimentos legais que obstem seu regular prosseguimento.

Dessa forma, manifesto parecer favorável à continuidade da tramitação do projeto, liberando-o para apreciação do Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 26 de maio de 2025.



Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereadora Letícia Delgado - PT